

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.601 NATAL, 15 DE JANEIRO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo nº 004/2016 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante/Locatário: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, Ribeira, Natal/RN, representada por Dra. RENATA ALVES MAIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Contratada/Locador: MARIA SOARES LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 850.739.624-00.

Objeto: O presente Contrato trata da locação de imóvel não residencial localizado na Rua Francisco Peregrino, nº 418, Centro, Mossoró/RN – CEP: 59610-070, medindo em sua totalidade 560 m² (quinhentos e sessenta metros quadrados), devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis, com estacionamento, conforme projetos anexos aos autos do processo de locação de imóvel, parte integrante deste instrumento, onde funcionará o Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte na Cidade de Mossoró/RN.

Valor da Contração: O valor mensal do aluguel do imóvel, objeto do presente Contrato é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), perfazendo para o período de 12 (doze) meses o valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) e valor global para 36 (trinta e seis) meses de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) podendo ser reajustado através de negociação entre as partes e dentro do limite estabelecido pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M/FGV.

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência inicial de 36 (trinta e seis) meses com validade a partir da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, podendo ser renovado se de interesse da administração e de acordo com o permissivo legal.

Dotação Orçamentária: 05-101-03-122-0100-0001. Projeto/Atividade 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 100 – Recursos Ordinários

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 220642/2014-2, Dispensa de Licitação nº 022/2015-DPE/RN e as Leis 8.666/1993 e 8.245/91.

Natal/RN, 14 de janeiro de 2016.

Renata Alves Maia

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ/MF Nº 07.628.844/0001-20

Locatário

Maria Soares Lima

CPF/MF Nº 850.739.624-00

Locador

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.601 NATAL, 15 DE JANEIRO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 015 /2016-GDPG

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º. **D E L E G A R** ao Subdefensor Público-Geral do Estado – Marcus Vinicius Soares Alves, as atribuições para funcionar em todos os processos que versem sobre requerimentos administrativos relativos a afastamentos das atividades funcionais, diárias, férias e licenças formulados pelos Defensores Públicos e servidores, salvo quando os pedidos forem de interesse daquele bem como processos administrativos pertinentes à substituição de Defensor Público em caso de férias, licenças e afastamentos

Art. 2º. **D E L E G A R** também ao Subdefensor Público-Geral do Estado a atribuição para **ORDENAR** despesas, autorizar o empenho, a liquidação, o pagamento e prestação de contas de diárias, e de outras verbas decorrentes do reconhecimento de vantagens pecuniárias devidas aos membros, servidores e estagiários da Instituição, mediante regular processo administrativo.

Art. 3º **D E L E G A R** ao Subdefensor Público-Geral do Estado as atribuições para funcionar em todos os requerimentos administrativos pertinentes aos estagiários da Instituição.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos catorze dias do mês de janeiro de 2016.

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.601 NATAL, 15 DE JANEIRO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 016/2016 – DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94, e

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenações do qual é titular, no período de 12 de janeiro a 11 de março de 2016, as atribuições da 5ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 12 de janeiro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte